



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO
FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- FUNAP/DF**

Às dez horas do dia quatro de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, para quinta sessão ordinária de dois mil e vinte e três, de forma presencial, na Sala P-39 do Palácio do Buriti, sob a presidência da Dra. Marcela Passamani, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do DF e Presidente da FUNAP/DF, juntamente com a Diretora Executiva da FUNAP/DF, Dra. Deuselita Pereira Martins e os demais membros do conselho deliberativo: Wenderson Souza e Teles, Jaime Santana de Sousa, Thiago Frederico de Souza Costa, Emílio Evaristo de Sousa, Marcelo de Souza do Nascimento e José Antônio dos Santos; e também o Conselho Fiscal da FUNAP: Karla Fernandes Carneiro - Presidente, Gilce Sant'Anna Teles - Membro titular e Izaias José de Deus - Membro titular. Participaram também Keila Sousa Monteiro, Diretora Substituta, da Diretoria Adjunta de Assuntos Administrativos, Financeiros, e Tiago Mota Gomes, Coordenador de Contabilidade. Pauta da reunião: apresentação da manifestação do Conselho Fiscal acerca da prestação de contas da FUNAP referente ao exercício 2022. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. **ABERTURA DOS TRABALHO:** A Presidente, Dra. Marcela Passamani, iniciou a reunião cumprimentando a todos, em seguida passou a palavra para a Dra. Deuselita que após abordar a importância da reunião bem como pontuar que na reunião ocorrida no ano passado (2022), na qual foi apresentada a prestação de contas referente ao exercício 2021, ficou sugerido que este ano (2023) o próprio Conselho Fiscal da FUNAP fizesse a apresentação da prestação de contas referente ao exercício 2022. Passou então a palavra para a Presidente do Conselho Fiscal, Karla Fernandes Carneiro, que iniciou cumprimentando a todos, externou a admiração pelo trabalho realizado pela FUNAP em seguida apresentou o Relatório da Prestação de Contas referente ao exercício 2022, explicou tecnicamente a recomendação do Conselho Fiscal de aprovação com ressalvas das contas da FUNAP - exercício 2022, reconhecendo os avanços na regularidade das contas em relação aos anos anteriores, atribuídos inclusive devido ao acompanhamento contínuo durante todo o exercício financeiro. Explicou que a ressalva foi devido a divergência nas contas referente aos exercícios anteriores a 2019 e que essas divergências vem sendo equacionadas mas que diante do quadro enxuto de servidores da FUNAP ainda há dificuldade para regularização das mencionadas divergências, tendo em vista a priorização de conciliação das contas da atual gestão. A Dra. Marcela sugeriu a criação de uma comissão para análise das conciliações bancárias de exercícios anteriores, com a disponibilização de servidores da Sejus para a composição e enfatizou que é importante que o Conselho Deliberativo conheça de maneira detalhada a real necessidade de servidores de modo a possibilitar saneamento de processo para ser dado o devido encaminhamento. **ENCERRAMENTO:** Por fim, terminada a apresentação da prestação de contas ao Conselho Deliberativo, a Dra. Marcela agradeceu aos presentes, declarando o fim da reunião para os membros do Conselho Fiscal e demais servidores da FUNAP. Para constar, eu, **GILCE SANT'ANNA TELES**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros do conselho fiscal presentes.

KARLA FERNANDES CARNEIRO
Presidente do Conselho Fiscal

IZAIAS JOSÉ DE DEUS
Conselheiro Titular

GILCE SANT'ANNA TELES
Conselheira Titular



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS JOSE DE DEUS - Matr. 0281784-5**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 04/10/2023, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA FERNANDES CARNEIRO - Matr.0245978-7**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 09/11/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0278958-2**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 01/02/2024, às 19:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114667659)
verificador= **114667659** código CRC= **AABDC3CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de indústria e abastecimento, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º andar - Bairro S I A - CEP 71200-020 - DF

(61) 3575-9600

00056-00001318/2020-14

Doc. SEI/GDF 114667659

Criado por [gilce.teles](#), versão 14 por [gilce.teles](#) em 12/09/2023 22:13:29.